



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 087/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 29/12/2023

CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA E MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS/MG, ambos qualificados no contrato de prestação de serviços acima identificado, de comum acordo, resolvem aditivar o referido contrato, quanto ao objeto, convalidando ato praticado, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Além do objeto descrito no contrato, acrescenta-se a este, a propositura de Ação visando a cobrança e/ou execução de diferença do FUNDEB, considerando que a Procuradoria do Município expressou o desconhecimento técnico e ausência do tempo necessário para a execução deste objeto.

2. CLAUSILA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

2.1 – A extensão do presente objeto, em razão da eminente prescrição, foi realizada na data de 18/07/2023 e o processo tramita na Justiça Federal sob n. 1010371-22.2023.4.06.3807.

2.2 – Fica convalidada a extensão do objeto com efeitos retroativos a 18/07/2023.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS E HONORÁRIOS

3.1 – Não há custas a serem suportadas pelo Município em razão deste aditivo e os honorários serão aqueles definidos na sucumbência, os quais pertencerão em sua integralidade ao CONTRATADO, independentemente de rescisão ou vencimento do contrato principal.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Prefeito e publicado seu extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Buenópolis/MG, 05 de dezembro de 2024

CELIO
SANTANA:322310
67668

Assinado de forma digital por
CELIO SANTANA:32231067668
Dados: 2024.12.05 11:49:06
-03'00'

Responsável legal da CONTRATANTE
CÉLIO SANTANA



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS
Data: 05/12/2024 14:52:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

NOME:

CPF:

2)

NOME:

CPF:

Aurélio Sérgio de Moura
Secretário de Administração
CPF: 944.442.006-00